

LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP CNPJ: 19.322.223/0001-01

Município: MONTE ALEGRE/RN; CNPJ: 08.365.900/0001-44

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de manutenção, desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, a serem prestados aos municípios do Ente Consorciado acima qualificado

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107/05

Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023

Do valor: Para consecução do objeto deste contrato considerar-se-á para o exercício de 2023 o valor total estimado de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Local/data da Assinatura: Natal/RN, 01/06/2023

Assinantes:

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente CIM.AMLAP

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - Prefeito de MONTE ALEGRE

Publicado por:

Luana de Oliveira Silva

Código Identificador:6F7A27DB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE DIÁRIAS PARA SERVIDORA QUE PARTICIPARÁ DE EVENTO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM) - ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS, A OCORRER ENTRE OS DIAS 13 E 14 DE SETEMBRO EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM.AMLAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, bem como as disposições estabelecidas na Resolução n. 003/2023 do CIM.AMLAP:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias à Assessora Jurídica Raquel Teixeira de Brito, CPF n. 424.222.188-65, para custear despesas decorrente da participação em evento da Confederação Nacional de Municípios (CNM) - ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS a ocorrer entre os dias 13 e 14 de setembro de 2023, em Brasília (DF), nos termos do Formulário de Proposta e Concessão de Diária – PCD n. 001/2023 e cronograma abaixo:

DESLOCAMENTO DE IDA – DIA 12/09/2023

PARTICIPAÇÃO NO EVENTO – DIA 13/09/2023 E 14/09/2023

DESLOCAMENTO DE VOLTA – DIA 15/09/2023

Parágrafo único. O valor unitário da diária que trata este artigo é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Anexo I da Resolução n. 003/2023, e a importância total corresponde a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a 3 (três) diárias e meia.

Art. 2º - A beneficiária da diária deverá apresentar ao seu superior imediato no prazo de 5 (cinco) dias, contado do seu retorno, “Relatório de Viagem -RV”, o qual será encaminhado à Diretoria Executiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Vice-Presidente

CIM-AMLAP

Publicado por:

Luana de Oliveira Silva

Código Identificador:0B0365FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA

PORTARIA Nº 0020/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

Portaria Nº 0020/2023 Natal, 11 de setembro de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à SELMA SANTIAGO NUNES, portadora do CPF nº 074.276.544-04, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com hospedagem e alimentação, durante a viagem para participação do Fórum Nacional de Consórcios Públicos Intermunicipais em Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, (Pauta: apresentar a atuação da CNM no tema da cooperação intermunicipal para os Prefeitos que exercem a função de presidentes de consórcios como para aqueles cujos Municípios são consorciados e para os Secretários Executivos dessas entidades.).

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:58A9539D

DIRETORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0067/2023

PROCESSO: 321/2023

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

CONTRATADA: CLÍNICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto

03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA R\$ 82,14

03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL R\$ 82,14

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Germano Lacerda Da Cunha Filho – Gerente da empresa CLÍNICA SALVIANO E CUNHA SC LTDA

DATA DO TERMO ADITIVO: 11 de setembro de 2023.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo

Código Identificador:D3BA4381